## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 09/2016

MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS/CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, com sede na Rua Irmão Gabriel Leão nº 681, em Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul - CNPJ nº 87.613.410/0001-96 - neste ato representado pelo seu Presidente Sr. VILMAR ANTÔNIO SOCCOL, Vereador, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 429.730.070-20, Cédula de Identidade nº 1035575289 - SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Jacob Gremmelmaier, 1557, ap. 201, em Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, doravante simplesmente denominada "CONTRATANTE", e, de outro lado; ISMAEL TONIAL ANTONIOLLI -ME, - IMPACTU'S SOUND, empresa estabelecida na Rua Francisco Stawinski nº 2556, ap 02, bairro Champagnat, em Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 02.193.947/0001-91, neste ato representado pelo seu Administrador Ismael Tonial Antoniolli, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 895.744.940-04, Cédula de Identidade RG n° 6070313868 SSP/-RS, domiciliado na Rua Francisco Stawinski n° 2556, ap 02, bairro Champagnat, nesta cidade de Getúlio Vargas - RS, doravante simplesmente denominada "CONTRATADA", resolvem celebrar este termo aditivo, com base no art. 65 da Lei nº 8.666/93, e de acordo com as cláusulas a seguir expressas, em conformidade com o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 121/16-DL-10/2016:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO PRAZO VIGÊNCIA CONTRATO

O prazo de duração do contrato nº 09/2016 fica prorrogado em um mês, o qual compreenderá o período de 01 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas contratuais permanecem vigentes e inalteradas, sendo que o presente instrumento passa a ser parte integrante e complementar ao contrato principal.

E por estarem de acordo, as partes contratantes firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor.

Getúlio Vargas, 23 de agosto de 2016.

**Vilmar Antônio Soccol** Presidente Câmara Municipal **Ismael Tonial Antoniolli - ME**Administrador